



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CNPJ - 07847379/0001-19 FONE: 3565-1567
Avenida Paulino Félix, 362 - Centro - Acopiara/CE

LEI MUNICIPAL Nº. 1.516/09

Acopiara, 25 de Junho de 2009.

Outorga o Título de Cidadão Acopiarense,
ao Excelentíssimo Senhor **Dr. ZANILTON
BATISTA DE MEDEIROS**, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Senhor DR. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, Juiz de Direito com relevante prestação de serviço de caráter judiciário ao povo de Acopiara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, AOS 25 DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2009.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL